



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2024**, de autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA N° 014/2024

Art. 1º O inciso V do art. 46 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46.

...
V – manter o seguro de responsabilidade civil para passageiros.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo substituir o seguro ou plano de cobertura de assistência médica e hospitalar para passageiros, custeado pelos bugueiros, por seguro de responsabilidade civil, que revela-se uma opção mais acessível aos bugueiros, sem onerá-los em demasia.

Amontada - CE., 23 de dezembro de 2024.

Raul Cacau de Meneses

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 23/12/2024
Servidor: 70
Matrícula: 1204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 26/12/2024

Presidente